

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A DE S PEREIRA LTDA

Inscrição Estadual: 15.295.123-7

CNPJ: 08.546.139/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:56:19 do dia 21/07/2025

Válida até: 17/01/2026

Número da Certidão: 702025081648481-0

Código de Controle de Autenticidade: 1BC51FC4.39B465DC.68D287FF.EC7FEAAF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A DE S PEREIRA LTDA

Inscrição Estadual: 15.295.123-7

CNPJ: 08.546.139/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:56:19 do dia 21/07/2025

Válida até: 17/01/2026

Número da Certidão: 702025081648482-9

Código de Controle de Autenticidade: ED3CC2C3.29C62D30.FFE05D5C.293F645D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A DE S PEREIRA LTDA
CNPJ: 08.546.139/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:22 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **A2F8.655C.3072.F163**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.546.139/0001-47
Razão Social: A DE S PEREIRA CPMERCIO
Endereço: AV DAS NACOES 2397 / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070602331847245562

Informação obtida em 23/07/2025 11:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



📍 Avenida das Nações, Cooperlândia - CNPJ: 2298643000181 📧 fazenda@ourilandia.pa.gov.br

Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MIZAEL LIMA DA SILVA, Secretário Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada A DE S PEREIRA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/08/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000005012	Matricula:	15295.123-7
Contribuinte:	A DE S PEREIRA LTDA	CPF/CNPJ	08546139000147
Endereço:	AV DAS NAÇÕES, 3101 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 68390000		
Cidade:	OURILANDIA DO NORTE UF: PA		
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO			

Data de Emissão: 24/07/2025 Valida Até: 23/08/2025

Usuário: JORLAN

Código de Controle da certidão/Número:
E8D1.2CDEEF2A.2EA7

MIZAEL LIMA DA SILVA:869138912
53

Assinado de forma
digital por MIZAEL LIMA
DA SILVA:86913891253
Dados: 2025.07.24
08:30:56 -03'00'

MIZAEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DE S PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.546.139/0001-47

Certidão nº: 42411082/2025

Expedição: 24/07/2025, às 11:47:51

Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DE S PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.546.139/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME ALDICEIA DE SOUSA PEREIRA		1ª HABILITAÇÃO 07/02/2014	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/01/1983, IMPERATRIZ, MA	
		4a DATA EMISSÃO 11/03/2024	4b VALIDADE 04/03/2034
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4322896 SSPPA PA	
		4d CPE 743.478.372-91	5 Nº REGISTRO 05994845433
		3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ANTONIO DAS DORES PEREIRA			
MARIA CIRQUEIRA DE SOUSA PEREIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 		04/03/2034	
A1 			
B 		04/03/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DTIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01628404378

PA297311220

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA059948454<431<<<<<<<<<<  
8301046F3403048BRA<<<<<<<<<4  
ALDICEIA<<DE<SOUSA<PEREIRA<<<
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.546.139/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A DE S PEREIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMINIO INFORMATICA E PAPELARIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO 3101	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	UF PA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FEEDBACK.FISCAL@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9000-0000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **08:16:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

A DE S PEREIRA EIRELI

CNPJ nº 08.546.139/0001-47

ALDICEIA DE SOUSA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 743.478.372-91, CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE nº 4322896, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a)AV. Terezinha Abreu Vita, 395, Balneario, Santana do Araguaia, PA, CEP 68560-000, na condição de titular da empresa de nome empresarial **A DE S PEREIRA COMERCIO**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101380693, com sede AV. DAS NAÇÕES, 2397, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.546.139/0001-47, resolve transformar o Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser, **A DE S PEREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O acervo desta Empresário Individual, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, ATO CONSTITUTIVO sob as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO **A DE S PEREIRA EIRELI**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **A DE S PEREIRA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AV. DAS NAÇÕES, 2397, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68390-000.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EDKEh4T7SKTg&chave2=K7ZjYVVD1DMlWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74347837291-ALDICEIA DE SOUSA PEREIRA



Certifico o Registro em 24/11/2020
Arquivamento 15600416511 de 24/11/2020 Protocolo 203720148 de 17/11/2020 NIRE 15600416511
Nome da empresa A DE S PEREIRA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 44433226766706



24/11/2020

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Treinamento em informática Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAES

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 Comércio varejista de móveis

47.61-0-01 Comércio varejista de livros

47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

85.99-6-03 Treinamento em informática

95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em **29/11/2016** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (*art. 997, II, CC/2002*).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de **R\$ 300.000,00**(Trezentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Titular(a) **ALDICEIA DE SOUSA PEREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9EDKEH4T7SKTg&chave2=K72jYVVD1DmUxx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74347837291-ALDICEIA DE SOUSA PEREIRA



empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA . O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de OURILÂNDIA DO NORTE -PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

OURILÂNDIA DO NORTE - PA, 11 de novembro de 2020.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9EDKEH4T7SKTg&chave2=K7ZjYVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74347837291-ALDICEIA DE SOUSA PEREIRA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EDKEh4T7SKTg&chave2=K72jYVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74347837291-ALDICEIA DE SOUSA PEREIRA

ALDICEIA DE SOUSA PEREIRA



Certifico o Registro em 24/11/2020
Arquivamento 15600416511 de 24/11/2020 Protocolo 203720148 de 17/11/2020 NIRE 15600416511
Nome da empresa A DE S PEREIRA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 44433226766706

24/11/2020



203720148

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A DE S PEREIRA EIRELI
PROTOCOLO	203720148 - 17/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

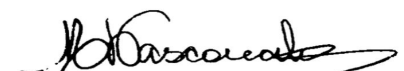
MATRIZ

NIRE 15600416511
CNPJ 08.546.139/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020
SOB N: 15600416511

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74347837291 - ALDICEIA DE SOUSA PEREIRA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral